



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 529/2009 - GP

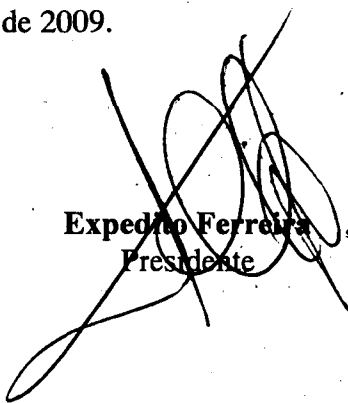
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar, conforme anexos I, II e III desta Portaria, as tabelas de cargos efetivos, cargos comissionados, funções comissionadas e estrutura remuneratória do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no art. 78, §1º, da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente

Anexo I

Carreira/ Classe/ Padrão			Quantitativo de Cargos											
			Providos						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
Analista	C	15	41	42	+2,44	-	-	-	-	-	-	41	42	+ 2,44
		14	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
		13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
		12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	B	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A	5	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-
		4	6	79	+1216,67	-	-	-	-	-	-	6	79	+ 1216,67
		3	12	-	- 66,67	72	-	-	-	-	-	84	4	- 95,24
		2	-	-	-	1	-	+ 500,00	-	-	-	1	7	+ 600,00
		1	-	1	-	7	-	- 85,71	2	2	-	9	4	- 55,56
Técnico	C	15	83	83	-	-	-	-	-	-	-	83	83	-
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	B	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
		8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
		7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	-	103	-	-	-	-	-	-	-	-	103	-
		3	5	-	- 80,00	101	-	- 94,06	-	-	-	106	7	- 93,40
		2	-	-	-	8	-	- 37,50	-	-	-	8	6	- 25,00
		1	-	-	-	4	-	+ 25,00	6	3	- 50,00	10	8	- 20,00
Total			150	323	115,33	193	023	- 88,08	8	5	- 37,50	351	351	-

Anexo II

Cargo/ FC	Com Vínculo Efetivo						Sem Vínculo Efetivo			Vago			Total		
	Optante		Variação %	Não Optante		Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
	2008	2009		2008	2009										
CJ-4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
CJ-3	2	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	4	-	-
CJ-2	9	8	-	1	-	-	7	-	-	-	-	-	17	-	-
CJ-1	5	5	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	8	-	-
FC-6	45	44	- 2,22	2	-	+ 50,00	-	-	-	-	-	-	47	-	-
FC-5	5	4	- 20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-
FC-4	10	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-
FC-3	35	35	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-
FC-2	9	8	- 11,11	1	-	+ 100,00	-	-	-	-	-	-	10	-	-
FC-1	72	72	-	1	-	+ 100,00	-	-	-	2	1	- 50,00	75	-	-
TOTAL	193	190	- 1,55	12	16	+ 33,33	11	11	-	2	1	- 50,00	218	218	-

Anexo III

TABELA REMUNERATÓRIA VIGENTE EM 31/08/2009 - TRE/RN									
(LEI N.º 11.416/2006) Em R\$									
CARGO EFETIVO									
ANALISTA JUDICIÁRIO					TÉCNICO JUDICIÁRIO				
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	TOTAL	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	TOTAL
C	15	6.957,41	3.478,71	10.436,12	C	15	4.240,47	2.120,24	6.360,71
	14	6.754,77	3.377,39	10.132,16		14	4.116,96	2.058,48	6.175,44
	13	6.558,03	3.279,02	9.837,05		13	3.997,05	1.998,53	5.995,58
	12	6.367,02	3.183,51	9.550,53		12	3.880,63	1.940,32	5.820,95
	11	6.181,57	3.090,79	9.272,36		11	3.767,60	1.883,80	5.651,40
B	10	5.848,22	2.924,11	8.772,33	B	10	3.564,43	1.782,22	5.346,65
	9	5.677,88	2.838,94	8.516,82		9	3.460,61	1.730,31	5.190,92
	8	5.512,51	2.756,26	8.268,77		8	3.359,82	1.679,91	5.039,73
	7	5.351,95	2.675,98	8.027,93		7	3.261,96	1.630,98	4.892,94
	6	5.196,07	2.598,04	7.794,11		6	3.166,95	1.583,48	4.750,43
A	5	4.915,86	2.457,93	7.373,79	A	5	2.996,17	1.498,09	4.494,26
	4	4.772,68	2.386,34	7.159,02		4	2.908,90	1.454,45	4.363,35
	3	4.633,67	2.316,84	6.950,51		3	2.824,17	1.412,09	4.236,26
	2	4.498,71	2.249,36	6.748,07		2	2.741,92	1.370,96	4.112,88
	1	4.367,68	2.183,84	6.551,52		1	2.662,06	1.331,03	3.993,09

MEMBROS, JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS	
VALORES VIGENTES EM 31/08/2009 (Lei n.º 8.350/1991 e Portaria/TSE n.º 37, de 18/01/2006)	
JETON	R\$ 663,33
GRATIFICAÇÃO ELEITORAL (Juizes e Promotores Eleitorais)	R\$ 3.360,91

FUNÇÕES/CARGOS EM COMISSÃO		
FC/CJ	VALOR INTEGRAL	OPT. C. EFETIVO
FC-1	1.567,95	1.019,17
FC-2	1.823,15	1.185,05
FC-3	2.121,65	1.379,07
FC-4	2.984,45	1.939,89
FC-5	3.434,43	2.232,38
FC-6	4.726,70	3.072,36
CJ-1	7.945,86	5.164,81
CJ-2	9.106,74	5.919,38
CJ-3	10.352,52	6.729,14
CJ-4	11.686,76	7.596,39

